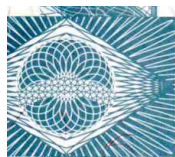


Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS - MURITIBA - BA

ITALO LIMA VICENTE DOS SANTOS



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE MURITIBA - BAHIA

Livro 04
Folha 132
Nº de ordem 102

ESCRITURA PÚBLICA DA CLARATÓRIA

DECLARANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

SAIBAM todos que virem esta escritura pública de mandato que no dia 3 de setembro de 2018, em Muritiba, BA, República Federativa do Brasil, nesta Notaria, perante a mim, Italo Lima Vicente dos Santos, Tabelião, compareceu como declarante o **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, nº55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, prefeito do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, cédula de identidade sob nº 0375657100 SSP/BA, CPF sob nº 540.707.845-91, residente e domiciliado ao Povoado de Nova Aparecida, Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E pelo declarante foi dito que: 1) há cerca de 27 (vinte e sete) anos o Município de Cabaceiras do Paraguaçu é possuidor de forma mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição de terceiros, de uma área de terras desmembrada da Fazenda Cabaceiras, localizado na Praça Antonio Martins Gonçalves, 6, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, onde encontra-se edificado o MERCADO MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Disse, ainda, que a referida área mede 4.714m² (quatro mil setecentos e quatorze metros quadrados) e possui as seguintes confrontações: pela frente com a Prefeitura; ao fundo e ao lado direito, com José Gomes de Santana e pelo lado esquerdo, com Guilherme de Castro Alves, e que a área foi adquirida por desapropriação por utilidade pública com escritura passada em 03 de outubro de 1991, livro 001, folhas 029, do Cartório de Notas da cidade de Muritiba-Ba. 2) Que pela presente escritura tem por declarada a posse aludida, declarando, ainda, que fica investida de todos os poderes necessários e

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Muritiba-BA
Rua Anfilóbio de Castro, 565 – Centro – Muritiba-BA
CEP 44.340-000 – Telefone 3424-2381

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4832AD82E9B278E8A9B1E5F2AED9FB60

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE MURITIBA - BAHIA

assecuratórios desse direito, sem limitação. 3) Pelo declarante foi-me dito que aceita esta escritura em todos os seus termos e a seu pedido lavrei a presente declaratória na presença de seu representante. **ASSIM** diz, pede e lavro a presente que, lida em voz alta, acha em tudo conforme, aceita, outorga e assina.

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ITALO LIMA VICENTE DOS SANTOS
Tabelião

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1873.AB052311-4
ZU9P9094BG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos R\$59,02 - Taxa Fiscal R\$42,35 - FECOM R\$18,15 - PGE R\$2,37 - Def. Pública R\$1,59. DAJE nº 1873.002.002707.

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Muritiba-BA
Rua Anfilóbio de Castro, 565 – Centro – Muritiba-BA
CEP 44.340-000 – Telefone 3424-2381

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4832AD82E9B278E8A9B1E5F2AED9FB60